



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 04/2026

Processo nº 23067.009671/2026-12

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2026

O Diretor do Campus de Itapajé - Jardins de Anita - da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e o Edital nº 04/2026/PREX/UFC, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2026.

1. DOS PROJETOS

1.1. A lista de projetos de que trata este Edital, juntamente com suas vagas, está especificada no ANEXO I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de formulário de inscrição, sendo um link de inscrição para cada projeto.

TÍTULO DO PROJETO	LINK DE INSCRIÇÃO
PELICAN - Programa de Extensão em Infraestrutura para Computação Avançada	https://forms.gle/urjXTJGLU8SVhiwj6
ENGEDADOS: Escola de Inovação e Cocriação em Engenharia de Software e Ciência de Dados	https://forms.gle/bJW5bh7dr5uZBxRe6
VOICE – Vivências Orais em Inglês para Comunicação Efetiva	https://forms.gle/F99F9s5rGUaJjELQA
RobotPaje: Robótica Educativa para o Município de Itapajé	https://forms.gle/EW64qrGQEXMFSSrG9
Oficina de Jogos Analógicos	https://forms.gle/5SH81LthWgD99jtR6
CiberConsciente: Proteção e Educação	https://forms.gle/6chQmiMdsC4rV1Xs6
Ciência de Dados e Jogos Digitais: Simulando o Mundo para Compreender e Transformar a Sociedade	https://forms.gle/EJWiGy4nVbpbndgf8
Um Portal de Estatística e Ciência de Dados	https://forms.gle/4BhVTxmTW16JAZAg9

2.2. As inscrições ocorrerão do dia 16 de março até às 23h59 do dia 20 de março de 2026.

2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar:

a) Comprovante de Matrícula (SIGAA);

b) Histórico Escolar (SIGAA).

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Esta seleção ocorrerá por meio de etapa única (entrevista), de responsabilidade do Coordenador do projeto;

3.2. O candidato obterá como resultado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O local e o horário das entrevistas serão definidos pelo Coordenador do Projeto e enviadas por e-mail aos candidatos.

3.4. Serão concedidas neste processo seletivo 8(oito) bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

3.5. As Bolsas terão duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2026.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

4.1. O(a) bolsista indicado(a) deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

4.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

4.1.2. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2026.1;

4.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;

4.1.4. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

4.1.5. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

4.2. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar do Seminário de Ambientação, que ocorrerá a partir do dia 13 de abril de 2026, conforme programação divulgada [no site da PREX/UFC.](#)

4.3. A indicação do(a) bolsista deve ser realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa no SIGAA, entre os dias **23 de março a 09 de abril de 2026**, conforme o manual do módulo [disponível aqui.](#)

4.4. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

4.4.1. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

4.4.2. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;

4.4.3. Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXV Encontro de Extensão como autor principal.

4.5. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

4.6. O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

4.7. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão, desde que esteja devidamente cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) na equipe de trabalho.

4.8. Aos voluntários não se aplicam as regras previstas no item 4.1, podendo estar cursando qualquer semestre e participar com carga horária mínima de 2h e máxima de 16h, conforme [Portaria nº 8/PREX/UFC, de 13 de julho de 2023.](#)

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições dos candidatos	De 16 a 20 de março 2026
Entrevista	De 23 de março a 08 de abril de 2026
Divulgação do Resultado	10 de abril de 2026, após as 16h
Seminário de Ambientação	A partir do dia 13 de abril de 2026
Início das Atividades do Bolsista	01 de abril de 2026

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do projeto e, em segunda instância, pela Direção do Campus da UFC em Itapajé.

Itapajé-CE, 09 de março de 2026.

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MEDEIROS CORRÊA
Diretor do *Campus* de Itapajé

ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO
Coordenador de Extensão do *Campus* de Itapajé

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
1	PELICAN - Programa de Extensão em Infraestrutura para Computação Avançada	JULIO CESAR SANTOS DOS ANJOS	1	5

2	Engedados: Escola de inovação e cocriação em Engenharia de Software e Ciência de Dados	ANDERSON GONCALVES UCHOA	1	10
3	VOICE – Vivências Oraís em Inglês para Comunicação Efetiva	CLEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA	1	9
4	RobotPaje: Robótica Educativa para o Município de Itapajé	JUAN SEBASTIAN TOQUICA ARENAS	1	2
5	Oficina de Jogos Analógicos	CLEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA	0	7
6	CiberConsciente: Proteção e Educação	ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO	1	5
7	Ciência de Dados e Jogos Digitais: Simulando o Mundo para Compreender e Transformar a Sociedade	HITALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO	1	5
8	Um Portal de Estatística e Ciência de Dados	HITALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO	1	5
	TOTAL DE VAGAS		7	48



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Gonçalves Medeiros Correa, Diretor (a)**, em 10/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Eduardo de Barros Filho, Coordenador de Extensão**, em 10/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6209272** e o código CRC **3BA00D12**.